

Outubro 2004

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 20) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

Título: Boletim Estatístico - Outubro 2004

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@deep.msst.gov.pt

Internet: www.deep.msst.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: deep.cid@deep.msst.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Dezembro 2004

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	salários por profissões na construção	16
	salários em atraso	17
	greves	18
	acidentes de trabalho	19

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	estrutura empresarial	
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	21
	prestações familiares	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	taxa de desemprego na União Europeia	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MAET, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MAET, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MAET - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP, Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

IGT/MAET, Relatório sobre Salários em Atraso - dados sobre as empresas que foram objecto de auto de averiguação de situações de salários em atraso.

DGEEP, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

DGEEP, Acidentes de Trabalho - projecto baseado nas participações de acidentes e nos dados do mapa de encerramento de processo remetidos pelas Companhias de Seguros. Abrange todas as actividades económicas e cobre todo o território nacional. A informação disponibilizada, neste boletim, refere-se a acidentes de trabalho (não inclui os acidentes de trajecto que foram objecto de tratamento em separado).

DGEEP, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IIES/MSSFC, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Mínimo Garantido (a ser substituído pelo Rendimento Social de Inserção); Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada

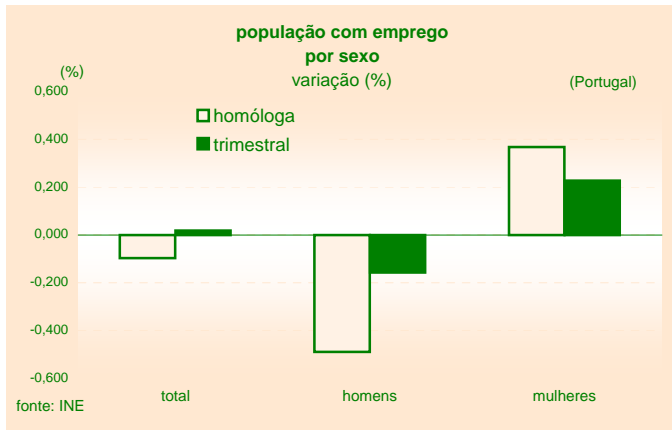
Dados recolhidos até:

2 de Dezembro de 2004

emprego total

3º trimestre de 2004

✓ Aumento da taxa de actividade (52,3%) em 0,2 pontos percentuais face ao trimestre anterior; este aumento deve-se em exclusivo ao aumento da taxa de actividade das mulheres em 0,4 pontos percentuais (46,9%).



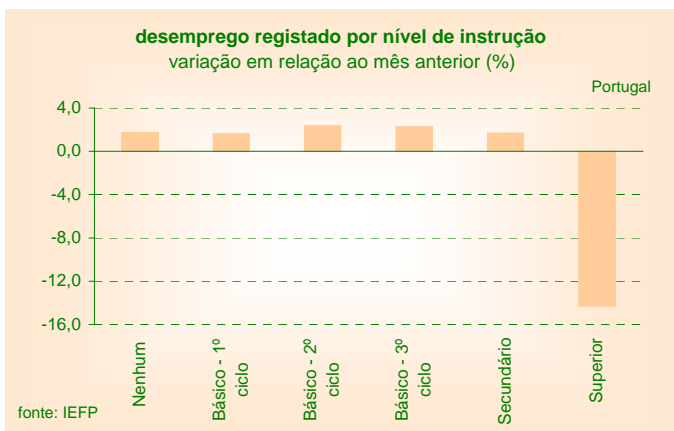
✓ O nível de emprego manteve-se em relação 2º trimestre de 2004; a diminuição do número de homens empregados foi compensada pela entrada de mulheres no mercado de trabalho como empregadas.

desemprego registado

Outubro de 2004

✓ Ao longo do mês de Outubro, inscreveram-se nos Centros de Emprego 51 297 desempregados, receberam-se 6 902 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 478 colocações.

✓ Aumento do desemprego registado, no final do mês de Outubro, em relação ao mês anterior e homólogo (+0,3% e +4,4% respectivamente).



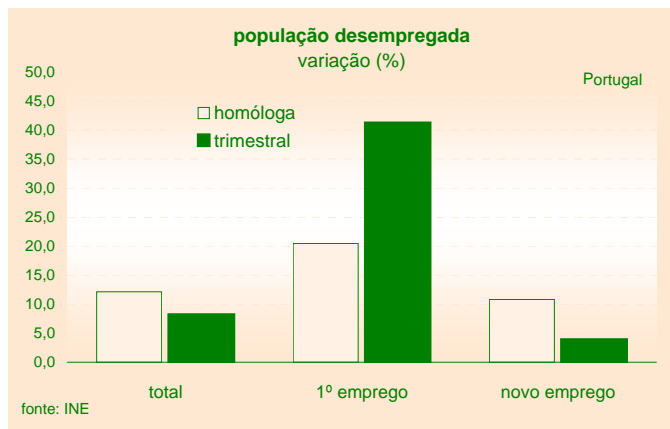
✓ Acréscimo dos desempregados em todos os níveis de habilitação, em relação ao mês de Setembro, com excepção dos desempregados com habilitações superiores que registaram um decréscimo de 14,3%.

desemprego total

3º trimestre de 2004

✓ A população desempregada aumentou 12,1% em relação ao trimestre homólogo e 8,2% face ao trimestre anterior.

✓ A taxa de desemprego atingiu os 6,8%, o valor mais elevado desta série (iniciada em 1998). Este aumento deveu-se principalmente ao aumento da taxa de desemprego das mulheres (0,9 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo e 0,6 p.p. face ao trimestre anterior).



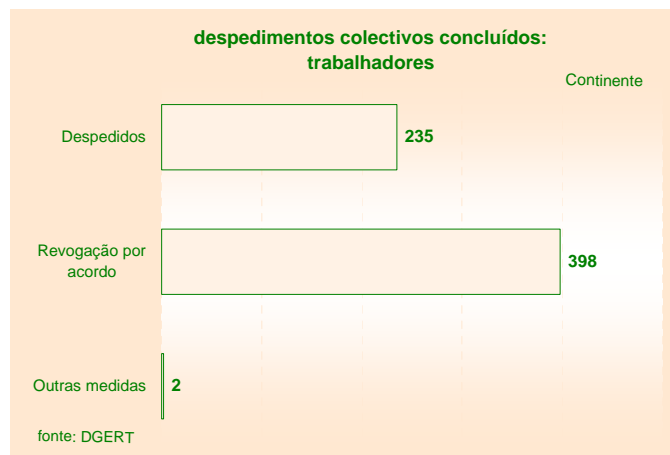
✓ Aumento dos desempregados à procura de primeiro emprego (20,5% e 41,3% face ao trimestre homólogo e anterior, respectivamente).

despedimentos colectivos

Outubro de 2004

✓ Em Outubro, foram iniciados 13 processos de despedimento colectivo e concluídos 5 que motivaram a saída de 41 trabalhadores (50% do total).

✓ No 3º trimestre de 2004, concluíram-se 26 processos de despedimento colectivo.

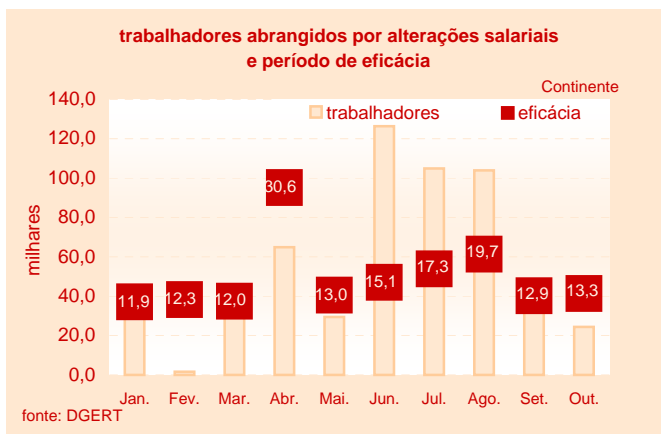


✓ A conclusão destes processos resultou no despedimento de 235 trabalhadores, 398 aceitaram a revogação por acordo e a 2 trabalhadores foram aplicadas outras medidas. Antes do processo de negociação ser iniciado estava prevista a saída de 653 trabalhadores das empresas (23,3% do total).

regulamentação colectiva do trabalho

Outubro de 2004 ^(c)

✓ Em **Outubro**, foram revistas 12 convenções abrangendo 24 424 trabalhadores.



✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 13,3 meses.

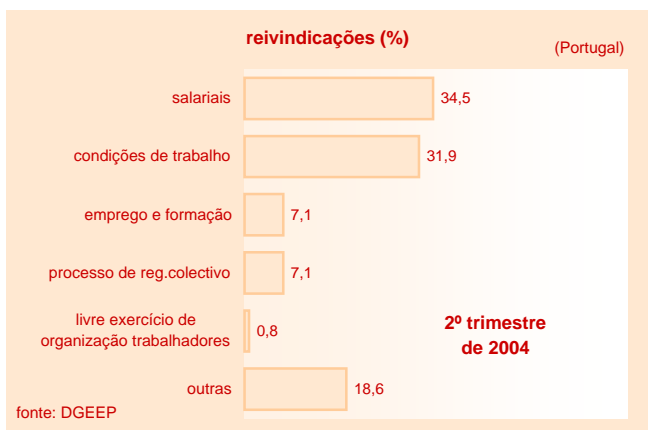
✓ O "CCT Indústria de panificação (Norte)" foi, de entre as convenções revistas, a que apresentou maior número de trabalhadores (9 034), representando 37,0% do total de trabalhadores abrangidos por essas revisões no mês de Outubro.

(c) valores corrigidos (em relação ao Boletim Estatístico de Outubro, em papel).

greves

Junho de 2004

✓ Em **Junho**, registaram-se 19 greves abrangendo 1 974 trabalhadores, delas resultando 3 476 dias de trabalho perdidos.



✓ As reivindicações salariais constituíram o principal motivo das 40 greves verificadas no **2º trimestre de 2004** (34,5%).

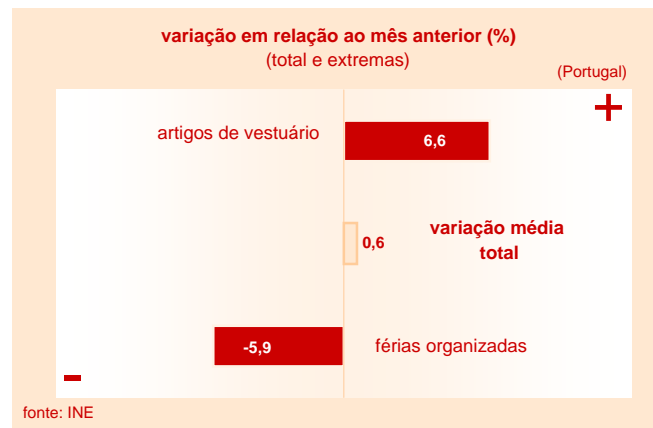
✓ Do total de reivindicações, 12,4% foram "totalmente aceites", 24,8% foram "parcialmente aceites" e 62,8% foram "recusadas".

índice de preços no consumidor

Outubro de 2004

✓ Em **Outubro**, os preços estavam mais elevados 2,1% do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,3%.

✓ Em relação a Setembro, os preços registaram um aumento de 0,6 %.



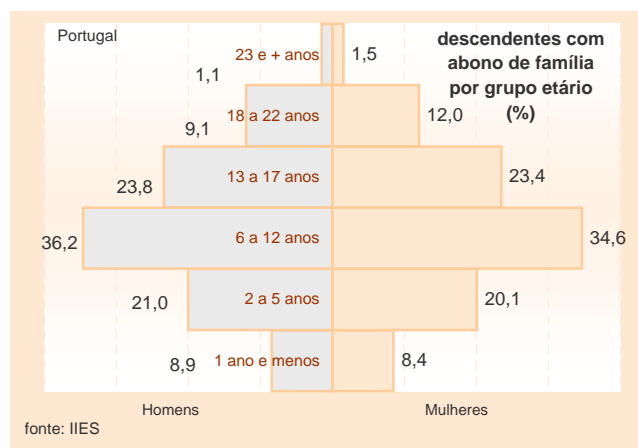
✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "artigos de vestuário" (6,6%); as "férias organizadas" registaram a variação média negativa mais elevada (-5,9%).

segurança social

Setembro de 2004

✓ Em **Setembro**, em cada 100 residentes, cerca de 11 eram beneficiários de **abono de família**.

✓ Os distritos de Lisboa e Porto concentravam cerca de 41% dos **beneficiários** de abono de família.



✓ Cerca de 80% dos **descendentes** com abono de família tinham entre 2 e 17 anos de idade.

população total e activa - indicadores globais

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
	milhares				
população total	10 455	10 476	10 485	10 497	10 515,8
Homens	5 057	5 069	5 075	5 082	5 091
Mulheres	5 397	5 407	5 410	5 415	5 424
Menos de 15 anos	1 645	1 645	1 644	1 645	1 647
15 - 24 anos	1 367	1 358	1 352	1 340	1 331
25 - 44 anos	3 176	3 191	3 196	3 207	3 218
45 e + anos	4 266	4 283	4 293	4 305	4 320
população activa	5 466	5 474	5 454	5 472	5 501
Homens	2 960	2 963	2 949	2 954	2 960
Mulheres	2 506	2 511	2 505	2 518	2 541
15 - 24 anos	613	601	588	575	592
25 - 44 anos	2 810	2 822	2 827	2 845	2 858
45 e + anos	2 043	2 051	2 039	2 052	2 051
taxa de actividade (%)	52,3	52,3	52,0	52,1	52,3
Homens	58,5	58,4	58,1	58,1	58,1
Mulheres	46,4	46,4	46,3	46,5	46,9
15 - 24 anos	44,9	44,3	43,5	42,9	44,5
25 - 44 anos	88,5	88,4	88,5	88,7	88,8
45 e + anos	47,9	47,9	47,5	47,7	47,5

Portugal

população total - grupo etário e sexo

	2003				2004					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 455	100	10 476	100	10 485	100	10 497	100	10 516	100
Homens	5 057	48,4	5 069	48,4	5 075	48,4	5 082	48,4	5 091	48,4
Mulheres	5 397	51,6	5 407	51,6	5 410	51,6	5 415	51,6	5 424	51,6
Menos de 15 anos	1 645	15,7	1 645	15,7	1 644	15,7	1 645	15,7	1 647	15,7
Homens	843	51,3	844	51,3	844	51,3	844	51,3	845	51,3
Mulheres	802	48,7	802	48,7	800	48,7	801	48,7	802	48,7
15 - 24 anos	1 367	13,1	1 358	13,0	1 352	12,9	1 340	12,8	1 331	12,7
Homens	696	50,9	691	50,9	687	50,8	683	50,9	679	51,0
Mulheres	671	49,1	667	49,1	665	49,2	657	49,1	653	49,0
25 - 34 anos	1 635	15,6	1 643	15,7	1 648	15,7	1 654	15,8	1 661	15,8
Homens	823	50,3	827	50,3	830	50,4	834	50,4	837	50,4
Mulheres	813	49,7	816	49,7	818	49,6	820	49,6	823	49,6
35 - 44 anos	1 541	14,7	1 548	14,8	1 548	14,8	1 553	14,8	1 557	14,8
Homens	760	49,3	763	49,3	765	49,4	767	49,4	769	49,4
Mulheres	782	50,7	784	50,7	783	50,6	787	50,6	788	50,6
45 e + anos	4 266	40,8	4 283	40,9	4 293	40,9	4 305	41,0	4 320	41,1
Homens	1 936	45,4	1 945	45,4	1 949	45,4	1 955	45,4	1 961	45,4
Mulheres	2 330	54,6	2 338	54,6	2 344	54,6	2 350	54,6	2 359	54,6

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
população com emprego	5 131	5 118	5 107	5 125	5 126
Homens	2 797	2 796	2 788	2 788	2 783
Mulheres	2 334	2 323	2 319	2 337	2 342
15 - 24 anos	523	506	497	495	498
25 - 44 anos	2 639	2 643	2 655	2 673	2 675
45 e + anos	1 969	1 969	1 955	1 956	1 953
Agricultura, silvicultura e pesca	646	625	618	619	620
Indústria, const., energia e água	1 634	1 627	1 596	1 601	1 592
Serviços	2 850	2 867	2 893	2 904	2 913
Tempo completo	4 540	4 534	4 526	4552	4553
Tempo parcial	590	585	581	573	572
Trabalhadores por conta outrem	3 753	3 744	3 739	3 799	3 784
Contrato sem termo	2 982	2 987	2 980	3 045	3 034
Contrato com termo	582	568	573	569	572
Outros	189	189	187	185	178
Trabalhadores por conta própria	1 275	1 270	1 266	1 228	1 239
Outros	102	105	102	98	102
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,1	68,1	67,8	67,7	67,8
Homens	74,8	74,9	74,7	74,3	74,0
Mulheres	61,5	61,4	61,2	61,2	61,7
15 - 24 anos	38,3	37,3	36,8	36,9	37,4
Homens	42,2	40,9	40,6	41,4	41,9
Mulheres	34,2	33,5	32,9	32,3	32,7
55 - 64 anos	51,7	51,3	50,3	50,1	49,9
Homens	62,7	61,9	60,4	58,9	58,0
Mulheres	42,0	41,9	41,4	42,4	42,7
disparidade entre sexos (M-H)					
15 - 64 anos	-13,3	-13,5	-13,5	-13,1	-12,4
15 - 24 anos	-8,0	-7,3	-7,7	-9,1	-9,2
55 - 64 anos	-20,7	-20,0	-19,0	-16,5	-15,4

Portugal

população com emprego - grupo etário e sexo

milhares

	2003				2004					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 131	100	5 118	100	5 107	100	5 125	100	5 126	100
Homens	2 797	54,5	2 796	54,6	2 788	54,6	2 788	54,4	2 783	54,3
Mulheres	2 334	45,5	2 323	45,4	2 319	45,4	2 337	45,6	2 342	45,7
15 -24 anos	523	10,2	506	9,9	497	9,7	495	9,7	498	9,7
Homens	294	56,1	282	55,8	279	56,0	282	57,1	284	57,1
Mulheres	230	43,9	224	44,2	219	44,0	212	42,9	214	42,9
25-34 anos	1 343	26,2	1 347	26,3	1 357	26,6	1 361	26,6	1 373	26,8
Homens	707	52,7	713	52,9	717	52,8	723	53,1	727	53,0
Mulheres	636	47,3	634	47,1	640	47,2	638	46,9	645	47,0
35 - 44 anos	1 296	25,3	1 296	25,3	1 298	25,4	1 312	25,6	1 302	25,4
Homens	693	53,5	698	53,9	697	53,7	694	52,9	693	53,3
Mulheres	603	46,5	598	46,1	601	46,3	618	47,1	609	46,7
45 e + anos	1 969	38,4	1 969	38,5	1 955	38,3	1 956	38,2	1 953	38,1
Homens	1 103	56,0	1 102	56,0	1 096	56,0	1 088	55,6	1 078	55,2
Mulheres	866	44,0	867	44,0	860	44,0	869	44,4	875	44,8

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2002		2003 ⁽¹⁾		
	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre
total	2 438,3	2 401,7	2 685,2	2 674,4	2 655,5
B Pesca	5,8	5,6	3,9	4,2	3,8
C Indústria extractiva	15,8	15,3	15,6	15,4	15,2
D Indústria transformadora	844,7	829,9	802,2	792,0	786,2
E Produção e dist.electric., gás e água	17,8	17,4	12,1	12,0	12,1
F Construção	253,7	249,0	352,5	353,7	348,0
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	502,7	501,4	589,8	584,8	579,2
H Alojamento e restauração	170,7	161,8	181,7	183,8	184,5
I Transportes, armazen.e comunicação	146,0	144,6	153,3	152,9	152,7
J Actividades financeiras	75,5	74,1	78,7	77,6	77,9
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	208,5	205,3	256,7	257,0	254,8
M Educação	48,2	49,0	56,7	56,6	55,5
N Saúde e acção social	92,1	92,2	116,8	118,8	118,5
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	56,8	56,1	65,4	65,5	67,0
Norte	915,2	904,0	977,0	965,8	960,0
Centro	378,0	374,4	569,6	566,7	563,8
Lisboa e Vale do Tejo	962,1	946,4	872,0	870,7	861,1
Alentejo	88,4	86,4	150,6	151,0	151,9
Algarve	94,5	90,4	116,0	120,2	118,7
Tempo Completo	2 308,2	2 270,6	2 550,8	2 564,5	2 535,7
Permanentes	1 932,9	1 921,0	2 121,7	2 092,8	2 099,7
A termo	354,7	329,6	361,5	381,2	353,9
Outras situações	20,6	20,0	67,6	90,5	82,2
Tempo parcial	77,8	78,2	134,4	109,9	119,8
Permanentes	52,3	53,7	79,3	64,9	72,2
A termo	25,5	24,5	40,9	34,8	39,0
Outras situações	n.d.	n.d.	14,2	10,2	8,5
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽²⁾	99,6	84,4	115,6	114,1	100,1
% em relação ao emprego total	4,1	3,5	4,3	4,3	3,8
Criação de empregos	40,0%	33,6%	42,4%	38,2%	38,8%
Substituição de trabalhadores	45,3%	45,7%	33,1%	32,2%	32,2%
Reingresso de suspensões temp. e outros motivos	14,7%	20,7%	24,5%	29,6%	29,1%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽²⁾	116,3	121,1	139,6	124,5	119,4
% em relação ao emprego total	4,8	5,0	5,2	4,7	4,5
Extinção de empregos	10,8%	15,5%	25,5%	22,8%	30,8%
Substituição de trabalhadores	n.d.	n.d.	19,9%	19,2%	22,8%
Suspensões temporárias e outros motivos	n.d.	n.d.	54,6%	58,0%	65,8%
nº de empregos vagos no último dia do trimestre	14,9 ⁽³⁾	12,8 ⁽³⁾	18,7	15,9	15,8
taxa de empregos vagos (%)	0,5	0,5	0,7	0,6	0,6

(1) no 1º Trimestre de 2003 procedeu-se à remodelação do Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado, que se traduziu na criação de um novo questionário e na definição de uma nova amostra. Na selecção da nova amostra foi já considerada a alteração da nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

(2) ao longo do trimestre

(3) Série revista

fonte: DGEEP, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	2003								2004						
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
empresas visitadas	563	658	334	289	599	683	649	508	1 264	1 117	1 009	905	1 060	1 465	739
Trabalhadores (milhares)	8,3	10,0	8,1	3,8	9,9	8,3	10,0	7,1	9,8	11,8	13,5	11,4	12,9	15,6	11,5
empresas com situações ilícitas	2	-	1	2	2	1	1	1	3	1	3	1	2	1	1
Trabalhadores	62	-	2	5	22	2	1	13	6	2	8	45	6	7	1
Trabalhadores menores	2	-	1	1	4	1	1	1	3	1	3	1	2	1	1
taxa de incidência (%)	0,02	-	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,02	n.d.	0,02	0,01	0,01

fonte: IDICT, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
desemprego total	335	356	347	347	376
Homens	163	167	161	166	177
Mulheres	172	188	186	181	199
15 - 24 anos	90	95	91	81	95
25 - 44 anos	171	179	172	171	184
45 e + anos	74	82	84	95	97
1º Emprego	47	57	47	40	57
Novo Emprego	288	299	301	307	319
Até 11 meses	204	210	188	191	195
12 meses e mais	129	145	158	155	180
taxa de desemprego (%)	6,1	6,5	6,4	6,3	6,8
Homens	5,5	5,6	5,5	5,6	6,0
Mulheres	6,9	7,5	7,4	7,2	7,8
disparidade entre sexos (M-H)	1,4	1,9	1,9	1,6	1,8
15 - 24 anos	14,7	15,8	15,5	14,0	16,0
25 - 44 anos	6,1	6,3	6,1	6,0	6,4
45 e + anos	3,6	4,0	4,1	4,7	4,8
Norte	6,7	7,1	7,0	7,3	8,3
Centro	3,3	4,3	4,2	4,0	4,3
Lisboa	8,2	8,2	7,7	7,3	7,5
Alentejo	7,6	7,8	8,1	8,8	9,1
Algarve	5,3	5,1	6,0	5,1	5,0
Açores	3,1	3,3	3,6	3,1	3,8
Madeira	3,4	3,7	2,8	2,7	3,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	2,4	2,6	2,9	2,8	3,3
Homens	1,9	2,3	2,3	2,5	2,9
Mulheres	2,9	3,1	3,6	3,2	3,7
disparidade entre sexos (M-H)	1,0	0,8	1,3	0,7	0,8

Portugal

população desempregada - grupo etário e sexo

milhares

	2003				2004					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	335	100	356	100	347	100	347	100	376	100
Homens	163	48,6	167	47,0	161	46,4	166	47,8	177	47,0
Mulheres	172	51,4	188	53,0	186	53,6	181	52,2	199	53,0
15 -24 anos	90	26,8	95	26,7	91	26,2	81	23,2	95	25,1
Homens	44	49,2	48	50,9	45	49,6	40	50,2	46	48,3
Mulheres	46	50,8	47	49,0	46	50,4	40	49,8	49	51,7
25-34 anos	102	30,5	109	30,6	102	29,2	100	28,9	108	28,7
Homens	45	43,9	46	42,1	46	44,9	43	42,5	43	40,2
Mulheres	57	56,0	63	58,0	56	55,2	58	57,4	65	59,8
35 - 44 anos	69	20,6	70	19,7	71	20,4	71	20,5	76	20,2
Homens	30	43,7	27	38,9	27	37,9	31	43,7	34	44,7
Mulheres	39	56,3	43	61,1	44	62,1	40	56,3	42	55,3
45 e + anos	74	22,0	82	23,0	84	24,2	95	27,5	97	25,9
Homens	43	58,8	46	56,0	44	52,1	52	54,2	54	55,2
Mulheres	30	41,2	36	43,8	40	47,8	44	45,8	44	44,8

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2003			2004									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
pedidos de desempregados	55 080	45 647	37 259	53 103	42 566	46 868	40 150	38 864	36 101	44 130	41 357	71 609	51 297
Norte	17 375	15 013	12 728	18 242	15 791	16 486	14 331	14 077	12 508	15 364	14 383	26 575	16 908
Centro	8 629	7 085	6 078	8 751	6 308	7 191	6 000	5 953	5 803	7 521	6 785	12 786	8 251
Lisboa e Vale do Tejo	19 312	14 541	12 278	17 583	14 295	16 021	13 973	13 364	12 881	14 840	14 235	22 436	16 808
Alentejo	4 653	3 198	2 655	3 842	2 962	3 600	2 914	2 542	2 339	3 495	3 135	4 613	4 206
Algarve	3 405	4 783	2 843	3 093	2 076	2 320	1 939	1 991	1 682	1 916	1 755	3 514	3 534
Açores	810	207	222	673	487	518	405	347	303	345	337	616	606
Madeira	896	820	455	919	647	732	588	590	585	649	727	1069	984
profissões com mais inscritos													
2.3 Docentes ens.secund., super. e simil.	910	456	427	531	336	388	405	267	266	596	779	15 961	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	7 421	6 792	4 680	6 957	5 042	5 924	5 031	5 005	5 132	6 462	5 728	7 329	n.d.
4.1 Empregados de escritório	6 851	5 384	4 325	6 653	5 056	5 406	4 670	4 568	4 067	5 213	5 240	6 656	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	6 336	6 178	4 202	5 971	4 871	5 526	4 639	4 811	3 993	4 446	3 950	5 244	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 689	3 668	2 562	4 576	3 638	4 219	3 537	3 427	3 124	3 559	3 409	4 709	n.d.
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	45 461	39 842	33 118	45 887	36 681	40 516	35 402	34 454	31 507	36 365	33 710	61 060	n.d.
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	3 480	2 431	2 187	2 074	2 116	2 159	1 780	1 565	1 728	2 300	1 788	2 011	n.d.
Indúst., energia, água e construção	13 620	11 736	11 275	15 615	12 586	13 579	12 109	11 847	10 789	11 947	10 627	13 572	n.d.
Serviços	28 341	25 672	19 654	28 186	21 973	24 776	21 512	21 041	18 990	22 118	21 295	45 475	n.d.
Sem classificação	20	3	2	12	6	2	1	1	-	-	-	2	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	9 577	8 063	5 614	8 324	7 890	9 892	9 014	9 863	9 458	7 927	7 725	8 619	6 902
Norte	3 026	2 549	1 698	2 473	2 549	2 863	2 601	2 849	2 479	2 380	2 317	2 914	2 395
Centro	2 529	1 883	1 550	2 132	2 163	2 490	2 183	2 674	2 219	1 945	1 619	2 101	1 649
Lisboa e Vale do Tejo	2 510	1 995	1 374	1 878	1 811	2 306	2 182	2 527	2 939	2 159	2 313	2 189	1 807
Alentejo	375	590	356	420	254	416	357	255	364	339	347	332	190
Algarve	620	519	326	666	639	1 305	1 137	909	905	605	533	523	415
Açores	186	93	61	338	152	91	125	204	163	167	112	87	99
Madeira	331	434	249	417	322	421	429	445	389	332	484	473	347
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	212	513	230	227	181	297	309	322	279	203	263	170	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 600	2 885	1 891	3 351	2 985	3 438	2 989	3 111	2 776	2 731	2 465	3 113	n.d.
Serviços	5 592	4 523	3 429	4 638	4 628	6 023	5 610	6 285	6 311	4 918	4 935	5 260	n.d.
Sem classificação	173	142	65	108	96	134	106	145	92	75	62	76	n.d.
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 736	1 335	1 020	1 392	1 438	1 993	1 805	2 228	2 048	1 538	1 620	1 767	n.d.
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	958	849	553	1 196	966	1 000	743	783	730	816	589	1 097	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind. trans.	1 254	956	618	935	850	1 052	1 074	1 128	1 062	971	1 017	1 012	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	844	708	594	729	737	1 217	1 098	1 051	1 162	812	801	897	n.d.
4.1 Empregados de escritório	777	657	506	786	728	857	717	799	826	678	576	643	n.d.
ofertas por 100 desempregados	17,4	17,7	15,1	15,7	18,5	21,1	22,5	25,4	26,2	18,0	18,7	12,0	13,5

Portugal

colocações

total	5 879	5 184	3 741	4 848	4 411	5 681	5 183	5 695	5 631	4 751	4 146	4 872	4 478
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	100	318	217	141	79	190	107	265	233	149	171	142	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 106	1 848	1 273	2 052	1 741	1 960	1 774	1 832	1 572	1 615	1 371	1 599	n.d.
Serviços	3 558	2 920	2 189	2 560	2 516	3 445	3 226	3 505	3 747	2 920	2 578	3 072	n.d.
Sem classificação	115	98	60	95	74	86	76	93	78	67	26	59	n.d.
colocações/ofertas (%)	61,4	64,3	66,6	58,2	55,9	57,4	57,5	57,7	59,5	59,9	53,7	56,5	64,9
Norte	60,6	68,3	72,8	59,6	56,1	55,4	58,4	54,2	60,5	57,1	49,8	53,2	64,1
Centro	63,9	72,7	71,5	61,3	57,4	64,8	63,9	60,7	68,0	65,2	59,4	60,6	73,0
Lisboa e Vale do Tejo	58,4	60,6	58,7	57,2	56,5	57,3	52,2	57,7	54,4	56,5	54,2	58,2	64,7
Alentejo	62,9	62,9	73,3	51,9	55,9	61,3	42,9	74,5	71,4	51,6	54,5	75,3	42,1
Algarve	57,9	42,2	58,6	47,1	52,7	48,7	63,7	61,8	50,8	70,1	52,5	48,4	56,6
Açores	77,4	69,9	49,2	82,0	61,2	97,8	61,6	61,8	83,4	86,2	63,4	70,1	50,5
Madeira	67,7	48,4	43,4	44,4	44,7	42,8	41,0	43,4	43,7	48,2	48,8	44,0	59,1

fonte: IEFP, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

milhares

	2003			2004									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
pedidos de emprego	491,0	498,0	496,4	506,6	510,2	514,9	506,8	497,5	489,9	491,1	493,6	509,9	511,4
Desemprego registado	447,9	453,7	452,5	464,5	467,5	471,1	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8
Empregados	14,8	14,8	14,7	14,6	14,6	14,5	14,6	14,6	14,3	14,4	14,9	14,9	15,1
Ocupados	23,1	24,1	24,2	22,4	22,9	24,1	24,6	24,9	25,4	25,0	23,8	22,9	23,2
Indisponíveis temporariamente	5,2	5,3	5,0	5,2	5,2	5,2	5,5	5,8	5,5	5,5	5,2	5,6	5,3

desemprego registado

milhares

desemprego registado	447,9	453,7	452,5	464,5	467,5	471,1	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8
Homens	189,4	193,4	195,0	200,7	202,6	204,0	201,0	197,6	194,3	193,6	193,7	197,7	200,4
Mulheres	258,5	260,3	257,5	263,7	264,9	267,1	261,0	254,5	250,4	252,5	256,1	268,8	267,4
Menos de 25 anos	76,4	76,8	73,6	74,9	74,8	74,6	68,7	65,5	63,1	63,9	66,4	73,8	74,3
25 anos e mais	371,5	376,9	379,0	389,6	392,8	396,5	393,3	386,6	381,6	382,2	383,3	392,7	393,5
1º Emprego	36,8	36,6	33,5	33,2	33,2	33,7	30,6	28,7	27,8	29,6	31,7	35,1	35,9
Novo emprego	411,1	417,1	419,0	431,3	434,4	437,4	431,5	423,5	416,9	416,5	418,0	431,4	431,9
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	16,5	16,8	17,4	17,8	18,4	18,6	17,4	15,9	15,3	15,6	15,3	14,8	n.d.
Indúst., energia, água e construção	157,2	158,5	160,3	165,6	167,5	169,2	169,0	168,1	166,9	167,0	167,4	168,2	n.d.
Serviços	233,8	238,4	238,2	244,9	245,8	247,1	242,7	237,2	232,5	231,8	233,5	246,8	n.d.
Sem classificação	3,6	3,4	3,1	2,9	2,7	2,5	2,4	2,3	2,1	2,0	1,9	1,7	n.d.
Menos de 1 ano	278,3	279,7	275,5	281,9	281,9	281,4	270,6	260,5	251,7	251,0	254,0	269,1	269,1
1 ano e mais	169,6	174,0	177,1	182,5	185,6	189,7	191,4	191,7	193,0	195,1	195,8	197,5	198,7
Nenhum nível de instrução	26,6	26,9	27,1	27,7	27,9	28,2	27,8	27,3	26,8	26,6	26,1	25,7	26,2
Básico - 1º ciclo	143,8	146,3	148,3	152,6	154,3	156,3	155,2	153,9	152,5	152,6	151,9	151,1	153,6
Básico - 2º ciclo	90,5	92,2	92,6	96,0	97,2	98,4	96,8	95,6	94,2	93,9	93,6	94,4	96,6
Básico - 3º ciclo	70,7	72,4	72,2	74,6	75,4	76,2	74,4	73,0	71,7	71,6	72,0	73,9	75,6
Secundário	72,7	73,7	72,6	74,1	74,1	74,1	72,1	70,0	68,5	68,8	70,8	73,8	75,1
Superior	43,6	42,2	39,8	39,5	38,6	37,9	35,8	32,4	31,0	32,5	35,4	47,6	40,8
Norte	185,7	188,0	187,9	192,3	195,5	199,1	199,0	197,8	196,0	197,6	199,7	206,7	206,2
Centro	61,9	62,4	62,1	64,9	64,2	63,5	61,4	59,5	58,1	58,6	59,9	64,1	63,6
Lisboa e Vale do Tejo	155,9	156,0	154,0	155,3	156,2	157,3	154,5	151,2	148,9	148,2	148,9	152,8	152,3
Alentejo	23,7	23,6	23,8	25,7	25,8	26,0	24,6	23,2	22,4	22,8	22,3	23,0	23,8
Algarve	10,9	14,2	15,3	16,3	16,1	15,2	12,8	11,1	10,1	9,6	9,5	10,3	11,6
Açores	4,0	3,5	3,6	3,9	3,6	3,8	3,8	3,5	3,4	3,5	3,4	3,4	3,7
Madeira	5,8	5,9	5,9	6,2	6,1	6,2	6,1	5,8	5,8	5,9	6,0	6,1	6,7
profissões com mais inscritos													
4.1 Empregados de escritório	57,4	57,8	57,3	58,7	58,7	58,9	57,8	56,6	55,7	55,6	56,4	57,4	n.d.
9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	53,8	55,8	56,1	58,1	58,5	59,3	58,2	57,3	55,8	55,1	54,4	54,6	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	43,6	45,4	45,0	46,8	46,8	47,1	45,3	43,9	43,3	44,3	45,4	46,3	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind. trans.	38,8	39,4	39,9	41,1	41,8	42,3	42,0	41,5	40,9	40,6	40,3	40,5	n.d.
7.4 Outros operários, artif. e trab. similares	30,0	30,0	30,1	31,1	31,8	32,2	32,4	32,7	32,7	33,1	33,6	34,0	n.d.

fonte: IEFP, Estatísticas Mensais

despedimentos colectivos

informação mensal

	2004					
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
processos iniciados						
Empresas	7	9	13	12	6	13
Total de trabalhadores	511	850	796	1 122	83	2 134
Trabalhadores a despedir	58	77	135	401	50	420
processos concluídos						
Empresas	4	9	12	7	7	5
Trabalhadores	796	488	1 154	801	852	82
Trabalhadores a despedir	258	116	153	138	362	41
Despedidos	50	34	103	105	27	9
Revogação por acordo	205	51	44	31	323	32
Outras medidas	3	27	-	2	-	-

3º trimestre 2004

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	31	13	6	9	3	-
Total de trabalhadores	2 001	761	584	563	93	-
Trabalhadores a despedir	586	423	40	64	59	-
processos concluídos						
Empresas	26	10	5	10	1	-
Trabalhadores	2 807	1 079	849	844	35	-
Trabalhadores a despedir	653	406	27	185	35	-
Despedidos	235	42	10	148	35	-
Revogação por acordo	398	359	4	35	-	-
Outras medidas	2	-	-	2	-	-

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2004					
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	1	3	2	2	2	-
Total de trabalhadores	4	49	28	81	44	-
Trabalhadores com redução	3	18	28	73	44	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	2	6	3	4	-	2
Total de trabalhadores	286	467	282	578	-	53
Trabalhadores com suspensão	142	196	51	81	-	53
redução e suspensão						
Empresas	3	9	5	6	2	2
Total de trabalhadores	290	516	310	587	44	53
Trabalhadores c/ redução + suspensão	145	214	79	154	44	53

3º trimestre 2004

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	6	6	-	-	-	-
Total de trabalhadores	153	153	-	-	-	-
Trabalhadores com redução	145	145	-	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	7	4	2	1	-	-
Total de trabalhadores	860	503	281	76	-	-
Trabalhadores com suspensão	132	59	50	23	-	-
redução e suspensão						
Empresas	13	10	2	1	-	-
Total de trabalhadores	941	584	281	76	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	277	204	50	23	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares

	2003		2004		
	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre
população a estudar ou em formação	1 636	1 781	1 719	1 691	1 591
Homens	803	876	851	829	784
Mulheres	833	904	868	862	807
< 25 anos	1 468	1 608	1 551	1 524	1 440
25 - 44 anos	155	162	151	149	142
45 e + anos	13	11	17	17	10
população em formação	50	58	n.d.	n.d.	n.d.
Homens	22	25	n.d.	n.d.	n.d.
Mulheres	28	32	n.d.	n.d.	n.d.
< 25 anos	17	21	n.d.	n.d.	n.d.
25 - 44 anos	29	32	n.d.	n.d.	n.d.
45 e + anos	4	4	n.d.	n.d.	n.d.
população com emprego em formação ⁽¹⁾	23	25	n.d.	n.d.	n.d.
Homens	11	11	n.d.	n.d.	n.d.
Mulheres	12	14	n.d.	n.d.	n.d.

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002)

(1) Portugal

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

execução de acções de formação profissional nas empresas

	1998	2000	2001 ⁽¹⁾	2002 ⁽¹⁾
empresas com acções de formação	3 688	5 491	7 572	7 959
empresas com acções de formação (%)	10,6	13,5	17,1	16,0
participantes em acções de formação profissional (milhares)	465,0	727,6	596,9	551,6
% de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores	n.d.	n.d.	18,6	17,5
acções desenvolvidas (milhares)	59,6	112,2	118,7	101,9
nº médio de horas de formação por participante	83,5	74,2	25,8	39,2
nº médio de horas de formação por empresa (milhares)	10,5	9,8	2,0	2,7
custo médio por participante (euros)	439,9	424,0	279,4	321,7

2002	Total	Dirigentes, q. superiores e espe. profis. intelec. e científicas				Técnicos e profissionais de nível intermédio		Pessoal administrat., pes.serviços e vendedores		Operários simil., operad. inst. e máq. e trab. não qualificados	
número de trabalhadores que participaram em acções de formação profissional (milhares)	330,1	55,6	78,1	95,4	101,1						
C Indústrias extractivas	1,1	0,2	0,2	0,2	0,6						
D Indústrias transformadoras	86,6	11,8	15,8	14,6	44,5						
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	8,5	1,0	1,8	2,6	3,1						
DB Indústria têxtil	6,8	1,0	1,3	1,0	3,5						
DC Ind.couro e produtos do couro	1,0	0,1	0,1	0,2	0,7						
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	1,7	0,3	0,2	0,3	0,9						
DE Ind.pasta, papel e cartão; ediç.e impressão	6,6	0,8	1,3	1,1	3,4						
DF Fabr.coque,prod.petrol.refin.e comb.nuclear	-	-	-	-	-						
DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	8,8	1,3	2,6	2,3	2,5						
DH Fabr.artigos de borracha ematérias plásticas	5,1	0,4	0,7	0,6	3,4						
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	5,7	0,6	0,9	0,8	3,3						
DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	6,0	0,9	1,3	0,9	2,8						
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	6,7	0,8	1,2	0,9	3,9						
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	15,6	2,8	1,6	1,5	9,6						
DM Fabricação de material de transporte	12,4	1,7	2,5	2,1	6,0						
DN Indústrias transformadoras, n.e.	1,8	0,1	0,1	0,2	1,3						
E Prod.e distrib.electric. gás e água	7,5	1,7	1,7	1,1	2,9						
F Construção	14,4	4,3	2,8	2,3	5,0						
G Com.grosso e retal.,rep.veíc.autom.,mot.	70,5	4,5	18,2	31,2	16,7						
H Alojamento e restauração	7,0	0,3	1,8	1,2	3,8						
I Transportes, armaz.e comunicações	49,4	11,0	13,4	12,1	12,9						
J Actividades financeiras	32,7	5,8	12,3	14,3	0,3						
K Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas	34,9	8,5	6,9	10,8	8,7						
M Educação	7,2	3,5	1,3	1,4	1,0						
N Saúde e acção social	11,5	2,1	2,1	4,1	3,3						
O Outras act.serv.colect.,soc.e pessoais	7,2	1,9	1,7	2,2	1,5						

(1) em 2001 e 2002 não foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem.

fonte: DGEEP, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

	2003			2004									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
convenções publicadas	18	22	17	3	5	3	11	12	17	31	22	18	17
convenções ⁽¹⁾	11	18	3	2	5	3	7	11	17	20	20	14	12 ^(c)
Trabalhadores abrangidos (10³)	64,1	100,5	18,2	40,2	1,7	44,2	65,0	29,4	126,4	104,9	103,8	35,6	24,4 ^(c)
Eficácia média ponderada (meses)	11,5	12,0	12,0	11,9	12,3	12,0	30,6	13,0	15,1	17,3	19,7	12,9	13,3 ^(c)
Varição média anualizada:													
Nominal	2,7	2,6	2,7	1,6	2,7	2,0	2,8	3,3	3,1	3,2	3,0	2,7	3,0
Deflacionada	-1,0	-1,2	-1,1	-2,1	-0,8	-1,3	-0,8	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,5	-0,1

convenção publicada em Outubro, com maior número de trabalhadores,

	Trabalhadores		Eficácia		Varição			Varição anualizada		
	10 ³	%	Início	Meses	Nominal	Deflacionada	IPC	Nominal	Deflacionada	IPC
"CCT Indústria de Panificação (Norte)"	9,0	37,0 ^(c)	04-01-01	12,0	3,0	-0,3	3,3	3,0	-0,3	3,3

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (as primeiras convenções, as parciais, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores não entram para estes cálculos);

(c) valor corrigido (em relação ao Boletim Estatístico de Outubro, em papel).

fonte: DGERT

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

	2003			2004									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
variação:													
Em cadeia	0,6	0,2	0,1	0,0	-0,2	0,3	0,9	0,7	0,2	-0,2	-0,4	0,0	0,6
Homóloga	3,0	2,5	2,4	2,3	2,1	2,3	2,3	2,4	2,7	2,8	2,3	2,1	2,1
Média (últimos 12 meses)	3,5	3,4	3,3	3,1	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,5	2,4	2,3

principais variações face ao mês anterior (%)

Artigos de vestuário	6,6
Ensino superior	6,2
Cantinas	4,9
Calçado	4,9
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis	4,1
Café, chá e cacau	-1,6
Produtos horticolas	-1,6
Leite, queijo e ovos	-1,7
Serviços de alojamento	-4,0
Férias organizadas	-5,9

principais contribuições para a variação mensal do IPC total (pontos percentuais)

0,293	Artigos de vestuário
0,128	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal
0,073	Calçado
0,057	Cantinas
0,052	Ensino superior
-0,014	Serviços de alojamento
-0,026	Produtos hortícolas
-0,030	Pão e Cereais
-0,036	Férias organizadas
-0,040	Leite, queijo e ovos

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2003		2004		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
total	702	703	687	697	719
Engenheiro civil	2 112	2 125	1 872	1 901	2 009
Pedreiro em geral	590	592	590	595	610
Armador de ferro	587	586	596	590	607
Encarregado da construção civil	1 051	1 043	985	1 034	1 059
Carpinteiro de limpos	621	621	608	624	632
Carpinteiro de toscos	592	598	606	604	602
Espalhador de betuminosos	n.d.	n.d.	613	619	624
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	n.d.	604	617	617
Estucador	n.d.	n.d.	568	564	574
Canalizador	636	633	669	667	689
Electricista em geral	716	711	708	711	720
Pintor da construção civil	611	610	585	585	589
Serralheiro civil	674	662	676	681	686
Motoristas veículos pesados mercadorias	683	678	671	684	703
Condutor máquinas de escavação	667	664	663	686	700
Servente da construção civil	500	500	500	504	514

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2003		2004		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
total	4,05	4,06	3,96	4,02	4,15
Engenheiro civil	12,49	12,56	11,01	11,20	11,80
Pedreiro em geral	3,40	3,42	3,40	3,43	3,52
Armador de ferro	3,38	3,38	3,44	3,41	3,50
Encarregado da construção civil	6,07	5,99	5,68	5,97	6,11
Carpinteiro de limpos	3,58	3,58	3,51	3,60	3,65
Carpinteiro de toscos	3,42	3,45	3,50	3,48	3,47
Espalhador de betuminosos	n.d.	n.d.	3,54	3,57	3,60
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	n.d.	3,48	3,56	3,56
Estucador	n.d.	n.d.	3,28	3,25	3,31
Canalizador	3,67	3,65	3,86	3,85	3,97
Electricista em geral	4,13	4,10	4,09	4,10	4,15
Pintor da construção civil	3,52	3,52	3,37	3,38	3,40
Serralheiro civil	3,89	3,82	3,90	3,93	3,96
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,94	3,91	3,87	3,95	4,06
Condutor máquinas de escavação	3,85	3,83	3,82	3,96	4,04
Servente da construção civil	2,89	2,89	2,89	2,91	2,97

nota: os dados publicados do inquérito de Abril seguem as premissas metodológicas do inquérito reformulado, iniciado em Janeiro de 2004.

Os dados publicados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

fonte: DGEEP, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

salários em atraso - indicadores globais

	2003		2004		
	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre
empresas	20	11	11	18	7
Em laboração	7	7	5	9	4
Encerradas	9	3	3	8	-
Paralisadas	4	1	3	1	3
trabalhadores	707	498	887	295	402
Em laboração	345	307	309	86	93
Encerradas	213	123	456	201	-
Paralisadas	149	68	122	8	309
montante em dívida (euros)	715 959	846 514	1 245 216	434 499	384 717
Em laboração	355 223	389 925	590 800	225 697	55 481
Encerradas	212 938	132 233	336 608	199 899	-
Paralisadas	147 798	324 356	317 808	8 902	329 236

Continente

trabalhadores com salários em atraso

total	707	498	887	295	402
por serviço periférico					
Almada	15	-	116	66	-
Aveiro	79	-	-	-	-
Barreiro	6	82	-	-	-
Beja	11	2	-	-	-
Braga	101	139	-	7	59
Castelo Branco	-	-	119	11	174
Coimbra	106	5	-	-	-
Caldas da Rainha	-	-	-	-	-
Évora	27	-	88	17	-
Faro	-	-	-	6	-
Guimarães	-	-	-	41	-
Leiria	-	175	-	-	-
Lisboa	28	68	28	8	-
Portalegre	-	-	3	-	6
Portimão	-	-	-	-	-
Porto	277	-	513	89	154
Tomar	-	7	-	-	-
Torres Vedras	57	20	20	40	-
Vila Franca de Xira	-	-	-	10	9
por CAE	707	498	887	295	402
Agricultura/Pec. (011/015)	-	1	-	1	-
Ind. extractivas (141/145)	3	-	-	-	-
Ind. alimentar (151/160)	11	-	-	-	6
Ind. têxtil (171/177)	241	-	74	41	-
Ind. vestuário (181/188)	236	396	439	97	328
Ind. calçado (193)	-	-	28	-	-
Ind. artes gráficas (221/223)	-	-	-	40	-
Ind. cerâmica cimento (263/268)	-	-	20	-	-
Ind. metalúrg. de base (271/275)	-	-	5	-	-
Ind. prod. metálicos (281/355)	86	20	97	16	-
Outras ind. transformadoras (361/372)	-	-	-	12	-
Construção civil (451/455)	121	1	119	38	59
Com. rep. auto (501/505)	-	7	3	10	-
Comércio a retalho (521/525)	-	-	-	2	-
Comércio por grosso (511/517)	2	5	-	-	-
Ind. hoteleira (551/555)	1	-	-	-	-
Serviços (701/748)	-	-	88	2	-
Serviços sociais (801/853)	6	-	-	-	9
Serviços recreat. e cult. (921/925)	-	68	14	36	-

greves - informação mensal

	2003								2004					
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
número de greves	22	21	22	14	25	30	26	20	13	11	22	18	18	19
dias perdidos (milhares)	7,1	7,8	1,5	0,3	2,7	9,4	3,8	3,5	3,4	0,8	7,3	3,6	2,8	3,5
trabalhadores em greve	7 227	4 956	575	310	2 077	5 008	3 416	2 355	1 295	318	6 593	3 076	1 799	1 974
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	113	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	1 510	1 035	224	76	704	3 853	490	468	238	303	4 084	2 236	1 036	150
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138	-	-	-
F. Construção	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	22	-	-	11	-	3	-	-	-	245	15	-	-
H. Alojamento e restauração	-	-	19	-	-	-	96	-	-	-	178	12	-	131
I. Transp., armaz.e comunicações	5 593	3 708	81	109	1 321	1 032	2 798	1 321	1 057	15	1 903	663	744	1 483
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	124	191	162	125	41	66	29	-	-	-	24	147	15	15
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	453	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	77	-	-	-	-	-	-	-	21	-	4	111

Portugal

greves - informação trimestral

	2003			2004	
	2º trimestre	3º trimestre	4ª trimestre	1º trimestre	2º trimestre
número de greves	50	48	56	33	40
dias de trabalho perdidos	22 456	4 576	16 713	11 473	9 886
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	57	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	46	-	-
D. Indústrias transformadoras	3 741	2 889	10 222	6 414	4 234
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	79	-
F. Construção	-	19	-	-	84
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	43	55	1	223	18
H. Alojamento e restauração	-	19	96	178	253
I. Transp., armaz.e comunicações	18 240	1 162	5 125	4 546	5 076
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	432	355	94	20	106
M. Educação	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	1 072	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	77	-	13	115
trabalhadores em greve	14 811	2 798	9 672	7 907	5 440
reivindicações (%)					
Salariais	47,2	61,5	32,8	25,4	34,5
Condições de Trabalho	27,9	19,8	28,6	23,9	31,9
Emprego e formação	15,5	8,8	15,1	16,9	7,1
Processo de regulamentação colectiva	4,7	4,4	5,0	2,8	7,1
Livre exer. org. de trabalhadores	-	-	2,5	1,4	0,8
Outras	4,7	5,5	16,0	29,6	18,6
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	4,7	17,6	2,5	12,7	12,4
Parcialmente aceite	7,8	12,1	6,7	11,3	24,8
Recusado	87,5	70,3	90,8	76,0	62,8

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. Greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

- o total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/trimestre;

- o número de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um trimestre;

fonte: DGEEP, Greves

acidentes de trabalho não mortais - ausência ao trabalho

2001	Total	Acidentes com ausência ao trabalho				
		Total		Dias perdidos		Número médio de dias perdidos
		v.a.	%	v.a.	%	
total	244 571	187 051	100,0	7 738 981	100,0	41
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	7 168	5 905	3,2	289 189	3,7	49
B. Pesca	1 215	895	0,5	32 508	0,4	36
C. Indústrias extractivas	2 932	2 269	1,2	82 560	1,1	36
D. Indústrias transformadoras	92 012	69 659	37,2	2 621 306	33,9	38
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	8 251	6 461	3,5	250 669	3,2	39
DB. Indústria têxtil	9 148	6 684	3,6	220 290	2,8	33
DC. Ind.couro e prod.do couro	3 389	2 802	1,5	98 270	1,3	35
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	8 482	6 732	3,6	303 254	3,9	45
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 795	2 262	1,2	119 942	1,5	53
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	22	22	0,0	239	0,0	11
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	1 661	1 139	0,6	44 958	0,6	39
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	3 164	2 469	1,3	86 662	1,1	35
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	9 678	7 582	4,1	274 582	3,5	36
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	21 214	15 563	8,3	568 052	7,3	37
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	7 890	5 672	3,0	210 999	2,7	37
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	2 373	1 747	0,9	66 081	0,9	38
DM. Fab.material de transporte	5 233	3 539	1,9	119 173	1,5	34
DN. Ind.transformadoras, n.e.	8 712	6 985	3,7	258 135	3,3	37
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 213	809	0,4	31 087	0,4	38
F. Construção	56 262	43 923	23,5	1 945 310	25,1	44
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	34 035	25 957	13,9	1 058 945	13,7	41
H. Alojamento e restauração	8 119	6 243	3,3	251 741	3,3	40
I. Transp., armaz.e comunicações	9 735	7 615	4,1	372 912	4,8	49
J. Actividades financeiras	713	456	0,2	16 035	0,2	35
K. Act.imob.,alug.serv.prest.emp.	10 368	7 862	4,2	311 720	4,0	40
L. Admin. Pública defesa e seg. social	6 686	5 056	2,7	216 506	2,8	43
M. Educação	1 503	1 046	0,6	48 962	0,6	47
N. Saúde e acção social	5 211	3 669	2,0	159 915	2,1	44
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4 518	3 384	1,8	161 736	2,1	48
P. Famílias com empreg. domésticos	931	740	0,4	50 266	0,6	68
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	31	31	0,0	711	0,0	23
Ignorado	1 919	1 532	0,8	87 572	1,1	57

acidentes de trabalho não mortais - escalão de dias de trabalho perdidos e sexo

2001	Total ⁽¹⁾		Homens		Mulheres	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
total	244 571	100,0	196 737	100,0	47 093	100,0
Sem dias de ausência	57 520	23,5	46 350	23,6	11 068	23,5
1 a 3 dias	9 883	4,0	7 916	4,0	1 889	4,0
4 a 6 dias	14 727	6,0	11 964	6,1	2 686	5,7
7 a 13 dias	48 255	19,7	38 614	19,6	9 523	20,2
14 a 20 dias	32 734	13,4	25 998	13,2	6 658	14,1
21 a 29 dias	23 891	9,8	19 651	10,0	4 192	8,9
30 a 90 dias	37 767	15,4	30 301	15,4	7 393	15,7
91 a 180 dias	9 762	4,0	7 763	3,9	1 896	4,0
181 e mais dias	10 032	4,1	8 180	4,2	1 788	3,8

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto (ver Conceitos)

⁽¹⁾ inclui 741 acidentados cujo sexo se desconhece

estrutura empresarial - indicadores globais

	1998	1999	2000	2001	2002
empresas	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790
estabelecimentos	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333
pessoas ao serviço	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771
trabalhadores por conta de outrem	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966
remuneração média mensal base (euros)	565	586	612	n.d.	685
remuneração média mensal ganho (euros)	678	700	730	n.d.	818

empresas, estabelecimentos e pessoas ao serviço - actividade económica

2002	Empresas			Estabelecimentos	
	Total	Pessoas ao serviço	Dimensão média (pessoas)	Total	Pessoas ao serviço
total	299 790	2 819 771	9	344 309	2 819 253
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	10 805	50 593	5	11 482	50 971
B. Pesca	324	4 550	14	366	4 556
C. Indústrias extractivas	1 031	14 716	14	1 214	14 875
D. Indústrias transformadoras	46 318	797 061	17	49 754	794 073
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	5 523	94 262	17	6 881	92 782
DB. Indústria têxtil	9 118	195 141	21	9 385	194 157
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 100	52 313	25	2 134	52 298
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	4 984	43 503	9	5 083	43 570
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	3 075	44 957	15	3 358	44 935
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	708	24 122	34	944	22 830
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	823	20 570	25	904	20 604
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	3 433	62 349	18	3 828	62 204
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	7 917	87 312	11	8 103	87 483
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	2 021	38 448	19	2 143	38 556
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	1 057	42 332	40	1 200	50 715
DM. Fab.material de transporte	536	42 905	80	579	34 266
DN. Ind.transformadoras, n.e.	5 023	48 847	10	5 212	49 673
E. Prod.e distr.elect., gás e água	119	13 748	116	600	14 009
F. Construção	46 081	380 021	8	47 987	379 460
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	91 096	582 495	6	109 191	585 550
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	15 672	106 252	7	17 710	106 598
G51. Comércio grosso e ag.comércio	24 759	205 790	8	28 651	205 694
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	50 665	270 453	5	62 830	273 258
H. Alojamento e restauração	33 523	198 177	6	36 203	200 743
I. Transp., armaz.e comunicações	12 638	163 022	13	15 280	162 992
I 60/63. Transportes e comunicações	12 431	123 978	10	14 079	124 220
I 64. Correios e telecomunicações	207	39 044	189	1 201	38 772
J. Actividades financeiras	1 813	80 792	45	7 873	80 783
J65. Interm. financeira, exc.seguros e f.pensões	394	62 141	158	5 532	62 130
J66. Seguros, fund.pensões e out.activ.compl.s.sc	139	12 566	90	923	12 564
J67. Actividades auxiliares de interm.financieira	1 280	6 085	5	1 418	6 089
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	28 882	266 239	9	32 383	264 239
K70. Actividades imobiliárias	6 530	22 802	3	6 902	20 984
K71. Aluguer máq.e equip.s/pes.bens pes.domést	979	7 631	8	1 351	7 676
K72. Actividades informáticas e conexas	1 642	18 958	12	1 776	18 787
K73. Investigação e desenvolvimento	88	1 789	20	106	1 809
K74. Outras activ.serv.prest.principal.empresas	19 643	215 059	11	22 248	214 983
L. Admin. Pública defesa e seg. social	391	15 212	39	717	15 191
M. Educação	3 210	48 764	15	3 942	49 801
N. Saúde e acção social	10 696	119 189	11	12 813	118 925
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	12 861	85 187	7	14 501	83 079
O90. Saneamento, higiene pública e activ.similare	141	5 453	39	227	5 423
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	1 935	25 285	13	2 669	24 228
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	2 670	28 665	11	3 073	27 448
O93. Outras actividades de serviços	8 115	25 784	3	8 532	25 980
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	2	5	3	3	6

prestações familiares - indicadores globais

	2004								
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
abono de família									
nº de beneficiários	1 003 225	1 047 594	1 069 167	1 072 033	1 083 607	1 078 016	1 108 993	1 104 912	1 115 576
nº de descendentes	1 486 336	1 553 229	1 586 679	1 591 474	1 609 450	1 603 156	1 652 192	1 646 084	1 662 013
subsídio vitalício									
nº de beneficiários	9 175	9 248	9 270	8 992	9 138	8 046	9 455	9 455	9 576
nº de descendentes	9 570	9 640	9 669	9 538	9 538	8 388	9 861	9 826	9 986
bonificação a crianças e jovens deficientes									
nº de beneficiários	41 884	43 949	45 555	46 514	47 581	48 148	49 523	49 569	50 172
nº de descendentes	45 043	47 292	49 043	50 094	51 262	51 917	53 421	53 502	54 149
subsídio por assistência a 3ª pessoa									
nº de beneficiários	9 614	10 018	10 125	9 999	10 073	9 799	10 433	10 442	10 602
nº de descendentes	9 830	10 244	10 357	10 237	10 311	10 024	10 682	10 685	10 864

Portugal

prestações familiares - centro distrital de segurança social

Setembro de 2004	abono de família	subsídio vitalício	bonificação a crianças e jovens deficientes	subsídio por assistência a 3ª pessoa
número de beneficiários	1 115 576	9 576	50 172	10 602
Aveiro	87 615	712	5 011	628
Beja	12 283	170	414	111
Braga	108 996	746	4 452	1 033
Bragança	12 247	90	611	130
Castelo Branco	17 659	204	663	157
Coimbra	39 109	408	1 666	304
Évora	15 090	130	420	190
Faro	45 445	245	1 329	303
Guarda	15 354	129	670	129
Leiria	52 794	366	1 513	459
Lisboa	231 366	2 736	8 591	2 362
Portalegre	11 534	114	386	130
Porto	229 067	1 573	14 398	2 322
Santarém	40 176	363	1 812	428
Setúbal	56 266	344	1 593	399
Viana do Castelo	24 749	233	1 718	203
Vila Real	20 972	156	1 101	227
Viseu	38 378	271	1 296	326
Angra Heroísmo	7 586	37	260	114
Funchal	27 989	468	1 364	383
Horta	3 358	27	114	44
Ponta Delgada	17 543	54	790	220
número de descendentes	1 662 013	9 986	54 149	10 864
Aveiro	126 482	749	5 486	639
Beja	18 166	177	445	113
Braga	164 928	796	4 801	1 069
Bragança	16 871	95	671	132
Castelo Branco	26 012	210	706	162
Coimbra	55 150	431	1 769	319
Évora	21 460	134	433	194
Faro	64 125	254	1 385	311
Guarda	22 519	130	714	135
Leiria	80 071	385	1 607	473
Lisboa	363 734	2 819	9 101	2 414
Portalegre	15 784	118	406	131
Porto	326 617	1 651	15 740	2 376
Santarém	60 293	378	1 991	439
Setúbal	82 954	355	1 676	405
Viana do Castelo	36 713	243	1 875	206
Vila Real	30 698	160	1 172	230
Viseu	56 144	284	1 379	334
Angra Heroísmo	12 216	37	276	119
Funchal	45 595	495	1 531	390
Horta	5 573	28	118	44
Ponta Delgada	29 908	57	867	229

taxa de desemprego na União Europeia

milhares

Setembro 2004	total	< 25 anos	> = 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Bélgica	7,7	19,6	6,5	6,9	8,8	1,28
Alemanha	9,9	11,4	9,7	10,3	9,5	0,92
Grécia ⁽²⁾	9,2	26,6	7,3	5,8	14,1	2,43
Espanha	10,6	21,6	9,2	7,9	14,5	1,84
França	9,6	22,0	8,2	8,7	10,7	1,23
Irlanda	4,4	8,2	3,7	4,8	3,9	0,81
Itália ⁽²⁾	8,5	26,8	6,7	6,6	11,5	1,74
Luxemburgo	4,3	13,1	3,6	3,6	5,4	1,50
Holanda ⁽³⁾	4,7	7,9	4,1	4,3	5,2	1,21
Áustria	4,5	9,8	3,7	3,9	5,3	1,36
Portugal	6,5	14,8	5,5	5,7	7,5	1,32
Finlândia	8,4	20,7	6,8	8,2	8,6	1,05
Zona Euro ⁽¹⁾	8,9	17,4	7,9	7,9	10,2	1,29
Dinamarca	5,3	7,9	4,8	5,0	5,5	1,10
Suécia	6,8	17,5	5,3	6,9	6,6	0,96
Reino Unido ⁽⁴⁾	4,6	12,1	3,2	5,0	4,1	0,82
EU 15	8,0	15,9	7,0	7,3	9,0	1,23
República Checa	8,4	21,5	7,0	7,4	9,6	1,30
Estónia	8,9	19,3	7,6	10,0	7,7	0,77
Chipre	5,1	10,6	4,4	4,0	6,4	1,60
Letónia	9,7	19,1	8,5	9,2	10,4	1,13
Lituânia	10,4	17,4	9,8	9,8	11,0	1,12
Hungria ⁽¹⁾	5,9	15,0	5,0	5,8	6,0	1,03
Malta	8,4	19,5	5,1	7,1	11,3	1,59
Polónia	18,7	39,1	15,8	17,8	19,6	1,10
Eslovénia	5,9	14,1	4,9	5,5	6,4	1,16
Eslováquia	18,0	31,5	16,0	16,7	19,6	1,17
EU 25	9,0	18,2	7,8	8,2	9,9	1,21
EUA	5,4	11,8	4,3	5,6	5,2	0,93
Japão	4,6	n.d.	n.d.	4,8	4,3	0,90

⁽²⁾ Setembro 2003; ⁽³⁾ Agosto; ⁽⁴⁾ Julho;

n.d. valor não disponível

⁽¹⁾ Zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal e Finlândia

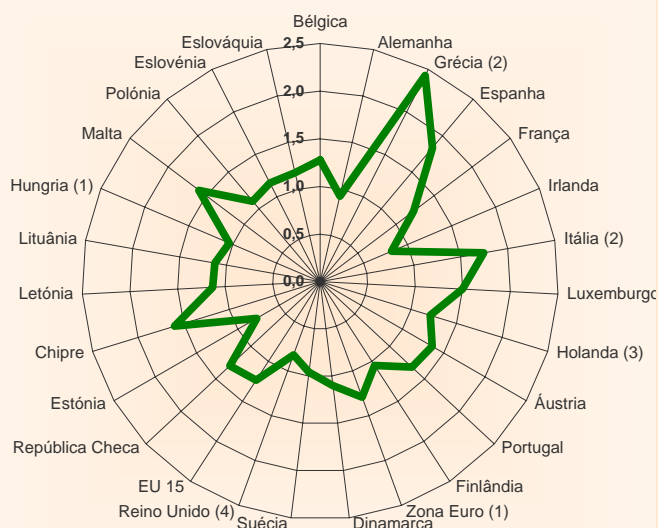
A taxa de desemprego na União Europeia (UE25) e na Zona Euro, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de **Setembro 2004**, manteve-se inalterada nos 9,0% e 8,9%, respectivamente.

Luxemburgo, Áustria e Irlanda apresentam as taxas de desemprego **mais baixas** (4,3%, 4,4% 4,5% respectivamente); a **Polónia** (18,7%) e a **Eslováquia** (18,0%) são os estados membros com valores **mais elevados**.

Em relação ao **mesmo mês do ano anterior** regista-se um **aumento da taxa de desemprego** em 10 estados membros, um **decréscimo** em 14 e 1 mantém a taxa de desemprego inalterada. Salienta-se a **Suécia** (5,6% para 6,8%) como o país que regista a maior subida enquanto que a maior descida foi observada na **Lituânia** (12,4% para 10,4%) .

A taxa de desemprego para o **grupo etário <25 anos** apresenta o valor mais elevado na Polónia (39,1%), registando o valor mais baixo na Dinamarca (7,9%).

Fazendo uma **análise por sexo** verifica-se que, de uma forma geral, **as mulheres são mais afectadas** pelo desemprego do que os homens (excepto Estónia, Irlanda, Reino Unido, Alemanha e Suécia).

Índice de taxa de desemprego
mulheres /homens

Nota: **Valores iguais a 1**: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1**: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1**: mulheres menos afectadas pelo desemprego em relação aos homens.

Abono de família para crianças e jovens: O abono de família para crianças e jovens é uma prestação pecuniária mensal de montante variável e atribuição continuada, que visa compensar os encargos familiares provenientes do sustento e educação de crianças e jovens. São titulares do direito ao abono de família as crianças e jovens integradas em agregados familiares cuja remuneração de referência seja inferior ao valor limite fixado na determinação do escalão de rendimentos mais elevado, (rendimentos superiores a cinco vezes o salário mínimo nacional), e as crianças e jovens consideradas isoladas. O abono de família é atribuído, sem outros condicionalismos, até aos 16 anos de idade, e até aos 18, 21 ou 24 anos desde que os jovens estejam matriculados, respectivamente, no ensino básico, no ensino secundário, no superior, em curso de formação profissional ou para cada um dos três limites frequentem cursos equivalentes ou nível subsequente. Estes limites etários podem ser alargados até três anos mediante declaração médica, no caso de doença ou acidente que impossibilite o normal aproveitamento escolar. O direito ao abono de família mantém-se até aos 24 anos, independentemente destas condições, quando o titular do direito for portador de deficiência e lhe sejam devidas prestações por encargos com deficiência.

Acidente de trabalho: ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoque dano físico ou mental. Considera-se “durante o tempo de trabalho” como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período de serviço”.

São **abrangidos** acidentes de viagem, de transporte ou de circulação durante uma deslocação em serviço; acidentes de viação durante o tempo de trabalho; intoxicação aguda; actos voluntários de terceiros; agressões ou quedas num local público ou em qualquer meio de transporte durante uma deslocação em serviço.

São **excluídos** os ferimentos auto-inflingidos; acidentes que se devem exclusivamente a causas médias e doenças profissionais; acidentes que ocorrem no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer actividade profissional.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia da sua ocorrência).

Bonificação por crianças e jovens deficientes: a bonificação, por deficiência, do subsídio familiar a crianças e jovens destina-se a compensar o acréscimo de encargos familiares decorrentes da situação dos descendentes dos beneficiários, menores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que torne necessário o apoio pedagógico ou terapêutico.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Subdividem-se em:

- **Greve de empresa:** entende-se a greve desencadeada no interior de uma única empresa e nunca a ultrapassa.
- **Greve de pluriempresa:** entende-se a greve desencadeada pelos organismos representativos dos trabalhadores e envolve mais do que uma empresa.

Instrumentos de regulamentação colectiva (IRCT) - conjunto de normas de natureza convencional, arbitral ou administrativa aplicável às relações profissionais estabelecidas entre os seus destinatários. Os IRCT podem assumir as seguintes formas:

- **Contrato Colectivo de Trabalho (CCT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo Colectivo de Trabalho (ACT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre vários empregadores e uma ou mais organizações sindicais;
- **Acordo de Empresa (AE):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre um empregador e uma ou mais organizações sindicais;
- **Portaria de Regulamentação do Trabalho (PRT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa emitido quando se mostra inviável o recurso a outro tipo de IRCT;
- **Portaria de Extensão (PE):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa que estende total ou parcialmente o IRCT a empregadores e/ou trabalhadores não filiados nas organizações celebrantes;
- **Acordo de adesão:** forma de extensão do âmbito de uma convenção colectiva, por acordo entre uma associação patronal ou sindical ou empresa não signatária da convenção e a parte signatária que se lhe oporia em caso da negociação;
- **Decisão arbitral:** decisão tomada por comissão árbitra (3 árbitros) designada após o insucesso da negociação. Cada parte nomeia um árbitro e os dois primeiros nomeiam o terceiro.

Diz-se que o acordo é:

Vertical: quando é celebrado por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção;

Horizontal: quando é celebrado por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.
- **Indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Remuneração média mensal base: montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Exclui quaisquer prémios, subsídios (Natal, alimentação, alojamento, de turno, férias, de função e outros), diuturnidades e gratificações, mesmo que estes constem na definição de remuneração base do respectivo instrumento de regulamentação do trabalho.

Remuneração média mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e trabalho suplementar.

Subsídio por assistência a terceira pessoa: prestação pecuniária mensal que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares resultantes da situação de dependência dos descendentes do beneficiário titulares de subsídio familiar a crianças e jovens, com bonificação por deficiência ou de subsídio mensal vitalício, que dependam e tenham efectiva assistência a 3.ª pessoa de, pelo menos, 6 horas diárias, para assegurar as suas necessidades básicas (alimentação, locomoção, cuidados de higiene pessoal). Os titulares do subsídio por assistência a 3.ª pessoa que sejam, simultaneamente, pensionistas e reúnem as condições de atribuição do complemento por dependência, podem optar por uma destas prestações.

Subsídio vitalício: prestação pecuniária mensal que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares em função de descendentes do beneficiário, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontram em situação que os impossibilite de proverem normalmente à sua subsistência pelo exercício de actividade profissional.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador familiar não remunerado: todo o indivíduo que tenha trabalhado pelo menos uma hora na empresa/estabelecimento pertencente à família com quem habita e de que é membro, recebendo pelo seu trabalho um benefício em géneros ou outros.

Trabalhador a tempo completo: Pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **Com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **Sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.
- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;
- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;
- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*



Portugal em Acção